



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO nº005/00, em 05 de junho de 2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU, EM SEU NOME PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica declarado extinto o mandato do Vereador Mauri Petry de acordo com a carta de renúncia irrevogável e irretratável apresentada pelo mesmo no dia 01 de junho de 2.000;

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2.000.


VALMOR E. DI DOMENICO
PRESIDENTE


MIRIAM EDELA VIECILI
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ GONZAGA TONON
VICE-PRESIDENTE


MARLI INÊS MARTINS
2ª SECRETÁRIA